



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 135 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1956.

Anula o aforamento nº 291, de 11 de novembro de 1916.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.008, de 7 de junho de 1955, decreta:

Art. 1 - Fica anulado, de acordo com o processo nº 1008, de 7 de junho de 1943, o aforamento nº 291, de 11 de novembro de 1916, referente ao lote de terras nº 3, da quadra urbana nº 33.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de dezembro de 1956.

- Dr. Renato Clímaco Borralho de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL